



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 07/79

*Leia-se. O. Loui-*  
*zê, competente.*

*Em. 13.03.79*  
*mfz*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

## R E S O L V E :

ARTIGO 1º)- Fica denominada Rua MARIA DO ROSÁRIO CUNHA, a atual Rua sem denominação, com início na Esquina da Rua SANTO ANTÔNIO DE LISBOA e com término na AV. ANTÔNIO LUIZ DA FONSECA no Porto do Carro 1º Distrito, de Cabo Frio.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVAS

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos prestar merecidas e justas homenagens, a aqueles que de uma forma ou de outra, contribuíram pelo bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para que esta homenagem seja perpetuada;

CONSIDERANDO, que a homenagem ora prestada ficará sempre na lembrança não só da população cabofriense, como também no seio de sua família.

SALA DAS SESSÕES, 06 de MARÇO DE 1979

*Eronides da Silva Santos*  
ERONIDES DA SILVA SANTOS

AUTOR.-

*Lido no expediente da t. data.*